



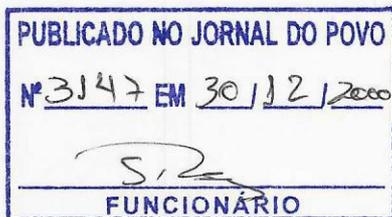
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 833/2000

SÚMULA: EXONERA o Sr. Albino Zanchin, na forma que especifica:

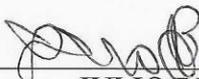
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar n.º 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. Albino Zanchin, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 3.968.106-4, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 176/98 de 11/02/1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2000 .

PAÇO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2000.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal